

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 603 DE 11 DE JUNHO DE 1975.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
EM COMPLEMENTAÇÃO, FAIXA DE TER -
RAS AO SR. CASTÉLIO DA SILVA.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Ben
to Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar
ao Sr. Castélio da Silva, a seguinte faixa de terras, em comple -
mentação a doação já feita pela Lei Municipal nº 213 de 30 de no -
vembro de 1966;


"Uma faixa de terras de forma retangular com -
90,00 metros quadrados, sita na Rua Assis Brasil, nesta cidade, -
confinando: NORTE: na extensão de 3,00m, com propriedade que é ou
foi de Antônio Salton; SUL: na mesma extensão, com a Rua Assis -
Brasil; LESTE: na extensão de 30,00m, com a Rua 13 de Maio e OES -
TE: na mesma extensão, com propriedade do beneficiário Castélio -
da Silva".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco.

~~REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE~~

~~SEL. CARLOS J. PERIZZOLO
Secretário do Governo~~


ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Proc.nº 780/74

Reg. no Livro de <u>Leis</u>
nº <u>603</u> à fl. <u>001</u>
<u>16 / 06 / 1975</u>
<u>W. Perizzolo</u> p/ Secretário do Governo